

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



Lido em

09/JUL/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 de julho de 2025, discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

09 JUL 2025

Mesa Diretora

EMENDA N° 017/2025

Processo: 55/2025

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

EMENTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 20 de julho de 2025, discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

09 JUL 2025
Mesa Diretora

ADITIVA E MODIFICATIVA – CONSTITUI AÇÃO E AS METAS FINANCEIRA E FÍSICA QUE ESPECIFICAM, NO ANEXO (DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL) DO PROJETO DE LEI N° 2.346/2025, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO 11 SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA 0054 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM AJUSTES NOS OBJETIVOS, E REDUÇÃO PROPORCIONAL NO ÂMBITO DO ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO, UNIDADE 001 GABINETE DO PREFEITO, PROGRAMA 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA, AÇÃO 2005 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.

Art. 1º Fica alterado o Anexo (Detalhamento do Plano Pluriannual) do Projeto de Lei nº 2.346/2025, no âmbito do Órgão 11 – Secretaria de Saúde, Unidade 002 Fundo Municipal de Saúde, Programa 0054 Gestão da Vigilância em Saúde, com a constituição de uma Ação intitulada “Construção do Abrigo de Animais Domésticos” com metas financeira e física adiante especificadas, ajuste no objetivo do Programa e redução proporcional da meta financeira da Ação 2005 - Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito, no âmbito do Órgão 02 - Gabinete do Prefeito, Unidade 001 - Gabinete do Prefeito, Programa 0009 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito, conforme adiante formalizado:

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO:

**ÓRGÃO 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 0054 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- **OBJETIVO:** MONITORAR, PREVENIR, **CONSTRUIR** E CONTROLAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ENVOLVENDO A COLETA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, SANITÁRIOS E AMBIENTAIS PARA ORIENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS, PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A SURTOS E EPIDEMIAS, ALÉM DE GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
- **AÇÃO criada e metas financeira e física estabelecidas:**

AÇÃO XXX – CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

Emenda nº 015/2025 – Aditiva e Modificativa - Altera Anexo do PL Nº 2.349/2025 – PPA 2026-2029 Fl. 1 de 2



Lido em

19/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

07/11/21
de 09/11/21
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 23 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

07/11/21
de 09/11/21
Mesa Diretora

REDUÇÃO CORRESPONDENTE:

ÓRGÃO 02 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE 001 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA 0009 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

AÇÃO 2005 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	2.600.000,00	2.761.400,47	2.900.000,00	3.150.000,00	11.411.400,47
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

Art. 2º Em decorrência das alterações estabelecidas no artigo anterior, ficam automaticamente ajustados todos os demais anexos constantes na Propositura original, de modo a refletir integralmente as modificações ora promovidas, garantindo coerência e adequação técnica ao Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores vereadores,

A presente emenda tem como finalidade **incorporar** no âmbito do Órgão 11 – Secretaria de Saúde, Unidade 002 Fundo Municipal de Saúde, Programa 0054 Gestão da Vigilância em Saúde, a **Ação intitulada “Construção do Abrigo de Animais Domésticos”** com metas financeira e física especificadas, ajuste no objetivo do Programa e **redução proporcional da meta financeira da Ação 2005 - Atividade Administrativa do Gabinete do Prefeito**, no âmbito do Órgão 02 - Gabinete do Prefeito, Unidade 001 - Gabinete do Prefeito, Programa 0009 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito:

A importância do abrigo de animais reside em oferecer um espaço seguro e de bem-estar para animais abandonados, perdidos ou maltratados, garantindo-lhes cuidados essenciais como alimentação, saúde e amor. Os abrigos também desempenham um papel fundamental na reabilitação e ressocialização desses animais, preparando-os para uma nova vida em lar definitivo.

Os abrigos são refúgios para animais que vivem em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes um ambiente seguro e acolhedor, onde podem recuperar física e emocionalmente.

Saúde e cuidados veterinários: Os abrigos geralmente oferecem cuidados médicos e veterinários, garantindo a recuperação de animais doentes ou feridos, além de promover a prevenção de doenças e o controle populacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



Lido em

19/06/2025

J

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 19/06/2025

Mesa Diretora

10
J
Mesa Diretora
L

Os animais que chegam aos abrigos podem ter sofrido maus tratos, abandono ou falta de socialização. Os abrigos oferecem programas de reabilitação e ressocialização, preparando-os para uma vida mais tranquila e feliz em lar adotivo.

Os abrigos promovem a adoção de animais, oferecendo-lhes uma nova chance de encontrar um lar amoroso e permanente. Ao adotar um animal de um abrigo, as pessoas contribuem para reduzir o número de animais em situação de rua e para dar uma vida melhor a um ser vivo.

Os abrigos também podem desempenhar um papel fundamental na educação e conscientização da população sobre a importância da proteção animal, da adoção responsável e do combate ao abandono e maus-tratos.

Os animais abandonados podem transmitir doenças que podem afetar a saúde pública. Os abrigos, ao oferecer cuidados veterinários e controle populacional, ajudam a reduzir o risco de transmissão dessas doenças.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 6 de junho de 2025.

Elisa Gomes Machado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 20 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
de 19/06/2025
Mesa Diretora
L